
CIRCULAR NORMATIVA
COMISSÃO PARITÁRIA - ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS COLABORADORES

Data: 10 de dezembro de 2024

Caros Colaboradores,

Serve a presente circular para informar que, com a finalidade de apreciar o plano de objetivos traçados pela Direção e propostas de Avaliação de Desempenho dos colaboradores avaliados, **vai ser constituída, na Associação Living Care, uma Comissão Paritária**, de acordo com a Contratação Coletiva aplicável ao Setor.

No seguimento da reunião tida no passado dia 06/12/2024, para que criassem condições para um ato eleitoral destinado à eleição dos representantes dos colaboradores, foram eleitos os representantes das mesas de voto que estarão a funcionar em cada uma das unidades.

Agora, nesta 2ª etapa, estão convocados todos os colaboradores com Contrato Individual de Trabalho, para a **eleição dos representantes dos colaboradores** que irão integrar a referida Comissão Paritária. Para este ato eleitoral que irá ocorrer no dia **13 de dezembro de 2024**, estarão disponíveis mesas de voto, nos locais infra indicados para cada um dos Estabelecimentos.

Estabelecimento Atalaia	– Sala de Formação, -1 C;
Estabelecimento Bela Vista	– Sala de Formação 4º andar (Bloco Sul);
Estabelecimento Câmara de Lobos	– Sala Polivalente., 3º andar;

As urnas de voto abrirão às **08:00**, sendo encerradas às **16:00**, para efeitos de apuramento dos resultados das eleições. O apuramento será feito, em primeiro lugar, por Estabelecimento, seguindo-se o apuramento final com Reunião de todos os membros das Mesas de cada Unidade, no Estabelecimento Bela vista, sede da Associação, ficando o resultado final devidamente documentado.

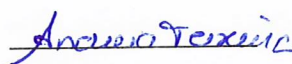
Conforme melhor resulta do Regulamento para constituição da Comissão Paritária, criado para o efeito:

- Cada colaborador só pode votar uma única vez, no Estabelecimento onde desempenhem funções;
- Cada colaborador será dispensado das suas funções pelo tempo estritamente necessário para votar;
- No local de voto serão disponibilizadas Listas de todos os Colaboradores da Associação, com o número mecanográfico, nome, categoria e Estabelecimento, informações que deverão fazer constar do Boletim de Voto entregue pela Mesa.

Recomenda-se a consulta ao Regulamento Constituição da Comissão Paritária aprovado pela Direção no dia 28/11/2024, disponível para consulta em www.livingcare.pt

Agradecemos a atenção dispensada, cumprimentos,

A Direção,



Andreia Teixeira



Liza Nunes